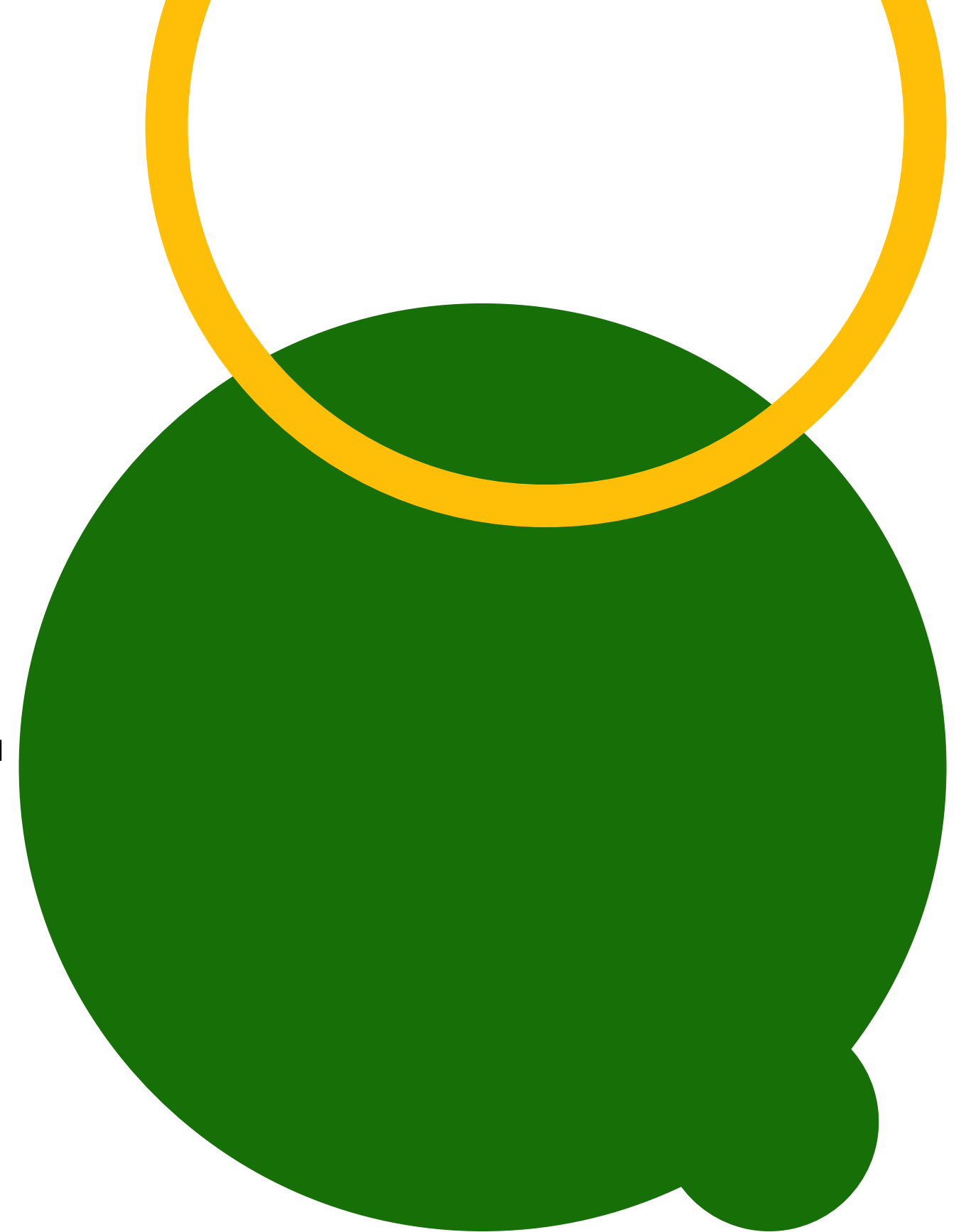




ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026-2029





# EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO SERVOLO BARBOZA

Coordenadora da Atenção Primária

RAFAELA REIS DE LIMA

Auxiliar Administrativo

JOZAIRIS LIRA DA SILVA

Farmacêutico(a)

MARIANNA MOREIRA REGO

Enfermeiro(a)

ROSA M. CÁSSIA DA SILVA PEREIRA

Vigilância em Saúde

KAMYLA REBEKA DOS SANTOS FEITOSA

# SÚMARIO

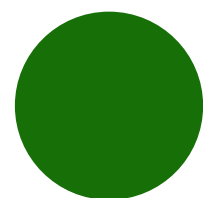
1. INTRODUÇÃO.....	04
2. IDENTIFICAÇÃO.....	05
3. LOCALIZAÇÃO .....	06
4. POPULAÇÃO.....	07
5. ANÁLISE DA POPULAÇÃO.....	08
6. IMUNIZAÇÃO.....	09
7. PIB .....	10
8. MORTALIDADE.....	11
9. PERFIL DO MERCADO DE TRABALHO E DA RENDA NO MUNICÍPIO.....	12
10. INDICADORES.....	13
11. EDUCAÇÃO.....	14
12. ESTABELECIMENTOS.....	15
13. PROFISSIONAIS.....	17
14. SANEAMENTO BÁSICO.....	18
15. FINANCIAMENTO.....	19
16. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.....	20
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	42
18. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO .....	43

# INTRODUÇÃO

A elaboração do Plano Municipal de Saúde constitui etapa obrigatória e estruturante do processo de gestão em saúde no âmbito municipal. Este documento orienta as ações, programas e investimentos da gestão para o período de vigência, alinhando-os às demandas identificadas no território e às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde. O presente relatório apresenta o percurso metodológico adotado, os fundamentos legais que sustentam o processo e os resultados obtidos na construção do plano, assegurando transparência, coerência técnica e compromisso com o planejamento público.

Além disso, o processo de elaboração envolveu a análise situacional detalhada do município, contemplando indicadores epidemiológicos, socioeconômicos e operacionais que subsidiam a identificação de prioridades. Foram consideradas as contribuições de diferentes atores da rede de saúde, incluindo gestores, profissionais, conselheiros e representantes da sociedade civil, garantindo caráter participativo e alinhado ao princípio da gestão democrática do SUS.

O documento também explicita as metas pactuadas, os resultados esperados e as estratégias de monitoramento e avaliação que permitirão acompanhar a execução do plano ao longo do seu ciclo. Dessa forma, o Plano Municipal de Saúde configura-se como instrumento essencial para a tomada de decisões, fortalecimento da gestão e melhoria contínua da atenção à saúde da população, contribuindo para a efetivação do direito constitucional à saúde.



# IDENTIFICAÇÃO

**1.**

**PREFEITO  
ELIAS BESCHORNER  
DA SILVA**

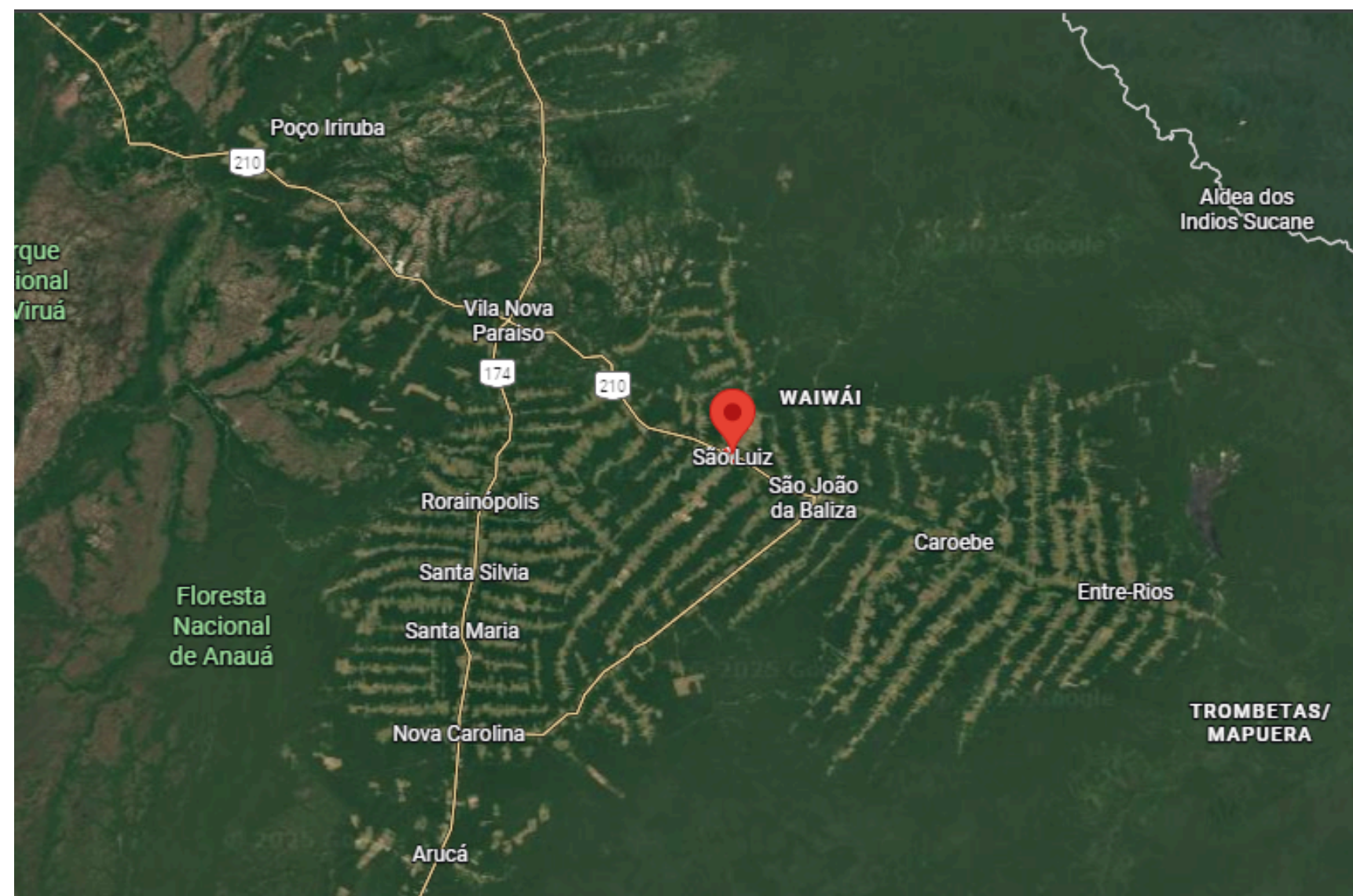
**2.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE SAÚDE  
FRANCISCO SERVOLO  
BARBOZA**

**3.**

**ENDEREÇO  
AVENIDA MACAPA, N°  
1000; CENTRO, 69370-000;  
CÓDIGO IBGE :1400605**

# LOCALIZAÇÃO



Em 2024, a área do município era de 1.526,898 km<sup>2</sup>. Considerado um centro local de baixa influência nos municípios vizinhos, o município de São Luiz fica perto da cidade de Rorainópolis, Roraima. Dentro de sua área de influência, a cidade atrai maior parte dos visitantes pelos esportes.

São Luiz é o 4º município mais populoso da pequena região de Rorainópolis, com 7,8 mil habitantes.

# POPULAÇÃO

O município de São Luiz, em Roraima, possuía em 2022 uma população de 7.315 habitantes e densidade demográfica de 4,79 habitantes por km<sup>2</sup>.

Com perfil predominantemente rural, o município tem na agropecuária e no pequeno comércio suas principais atividades econômicas, mantendo características de interior e um modo de vida tranquilo e acolhedor.

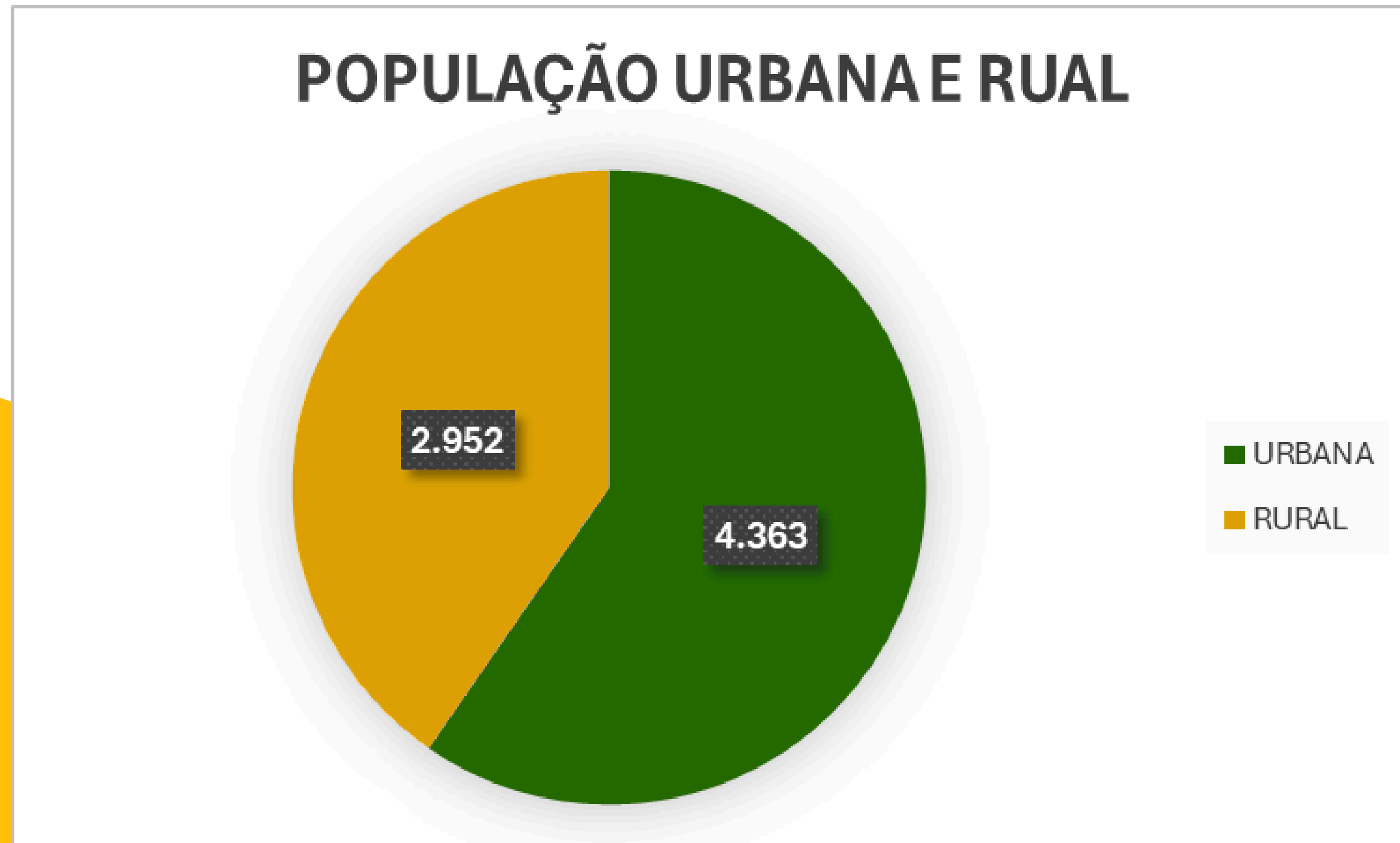
Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br>

**POPULAÇÃO NO ÚLTIMO CENSO [2022]  
7.315 PESSOAS**

**POPULAÇÃO ESTIMADA [2025]  
7.848 PESSOAS**

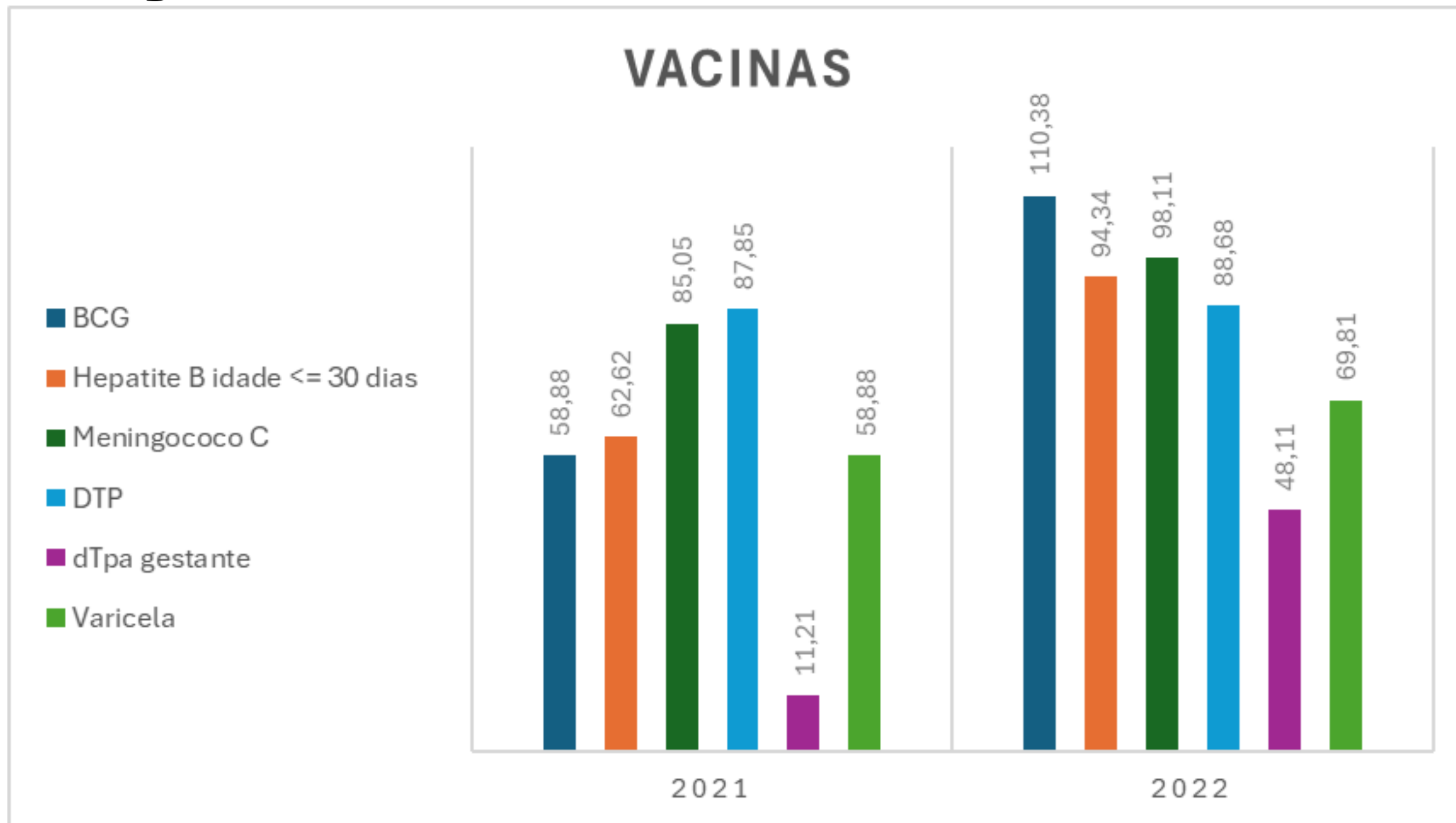
**DENSIDADE DEMOGRÁFICA [2022]  
4,79 HABITANTE POR QUILOMETRO  
QUADRADO**

# ANÁLISE DA POPULAÇÃO CONFORME LOCALIZAÇÃO DOS DOMICÍLIOS



O gráfico evidencia que a maior parte da população está concentrada na zona urbana, com 4.363 moradores, enquanto 2.952 pessoas residem na área rural. Essa distribuição demonstra uma predominância urbana, sugerindo maior oferta de serviços, infraestrutura e atividades econômicas nesses locais. Ainda assim, a população rural representa uma parcela relevante, indicando a importância de políticas públicas voltadas tanto para o meio urbano quanto para o rural.

# IMUNIZAÇÕES



Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br>

O gráfico apresenta a cobertura vacinal do município de São Luiz nos anos de 2021 e 2022. Observa-se um avanço significativo nas taxas de imunização em praticamente todas as vacinas.

Em 2021, as vacinas com maiores coberturas foram a Meningocócica C (85,05%) e a DTP (87,85%), enquanto a vacina dTpa gestante apresentou o menor percentual (11,21%). Já em 2022, houve aumento expressivo nas coberturas, destacando-se a BCG com 110,38% e a Hepatite B (idade  $\leq$  30 dias) com 94,34%. Também se nota crescimento nas vacinas Varicela (69,81%) e dTpa gestante (48,11%), o que demonstra ampliação dos esforços de imunização e melhor adesão da população às campanhas vacinais.

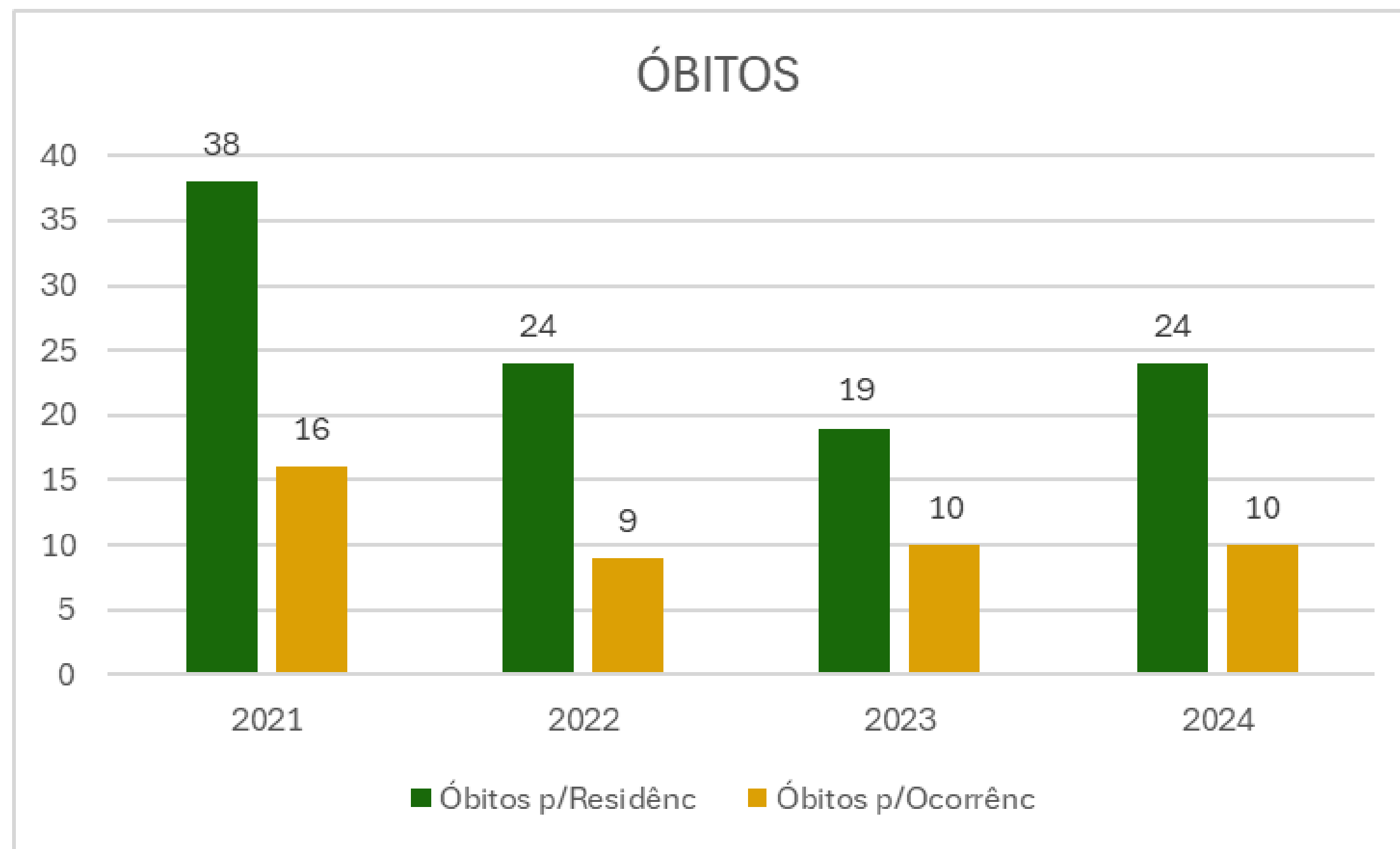
# PIB

Em 2021, o PIB per capita do município de São Luiz foi de R\$ 21.740,96. Já em 2024, o percentual de receitas externas alcançou 92,52%. Nesse mesmo ano, o total de receitas realizadas foi de R\$ 70.069.497,95, enquanto as despesas empenhadas somaram R\$ 100.385.803,52

PIB per capita [2021]	21.740,96 R\$
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,649
Total de receitas brutas realizadas [2024]	70.069.497,95 R\$
Transferências correntes (Percentual em relação às receitas correntes brutas realizadas) [2024]	92,52%
Total de despesas brutas empenhadas [2024]	100.385.803,52 R\$

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br>

# MORTALIDADE



O gráfico mostra que os óbitos tiveram seu maior número em 2021, com queda significativa em 2022 e novo leve aumento em 2024. Os óbitos por residência variaram mais ao longo dos anos, enquanto os óbitos por ocorrência se mantiveram relativamente estáveis, oscilando entre 9 e 16 casos. No geral, observa-se redução após 2021, mas com necessidade de atenção para o aumento registrado em 2024.

# PERFIL DO MERCADO DE TRABALHO E DA RENDA NO MUNICÍPIO

O município possui 465 empregos com carteira assinada, a ocupação predominante destes trabalhadores é a de zelador de edifício (115), seguido de professor de nível superior na educação infantil (quatro a seis anos) (97) e de assistente administrativo (63). A remuneração média dos trabalhadores formais do município é de R\$ 2,1 mil, valor abaixo da média do estado, de R\$ 3,1 mil.

A concentração de renda entre as classes econômicas em São Luiz pode ser considerada baixa e é relativamente inferior à média estadual. As faixas de menor poder aquisitivo participam com 66,9% do total de remunerações da cidade, enquanto que as classes mais altas representam 3,4%. Destaca-se que a composição de renda das classes mais baixas da cidade têm uma concentração 26,2 pontos percentuais maior que a média estadual, já as faixas de alta renda possuem participação 25 pontos abaixo da média.

Do total de trabalhadores, as três atividades que mais empregam são: administração pública em geral (282), extração de madeira em florestas plantadas (25) e comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (23). Entre os setores característicos da cidade, também se destacam as atividades de extração de madeira em florestas plantadas e intermediação e agenciamento de serviços e negócios.



# INDICADORES

QUADRIMESTRE	2022 Q1	2022 Q2	2022 Q3	2023 Q1	2023 Q2	2023 Q3	2024 Q1
Pré-Natal (6 consultas)	56%	32%	39%	47%	58%	52%	10%
Pré-Natal (Sífilis e HIV)	82%	82%	68%	80%	90%	86%	100%
Gestantes Saúde Bucal	17%	41%	41%	44%	90%	83%	89%
Cobertura Citopatológico	15%	17%	19%	20%	25%	29%	31%
Cobertura Polio e Penta	24%	25%	54%	76%	78%	75%	86%
Hipertensão (PA Aferida)	22%	18%	19%	21%	34%	32%	37%
Diabetes (Hemoglobina Glicada)	7%	10%	13%	31%	43%	23%	39%

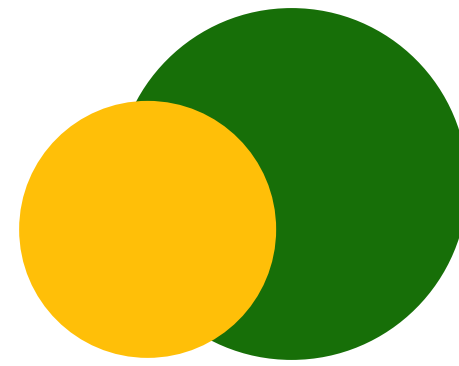
# EDUCAÇÃO

<b>Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2022]</b>	<b>98,18%</b>
<b>IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]</b>	<b>4,6</b>
<b>IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]</b>	<b>3,8</b>
<b>Matrículas no ensino fundamental [2024]</b>	<b>1.194 matrículas</b>
<b>Matrículas no ensino médio [2024]</b>	<b>253 matrículas</b>
<b>Docentes no ensino fundamental [2024]</b>	<b>82 docentes</b>
<b>Docentes no ensino médio [2024]</b>	<b>38 docentes</b>
<b>Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2024]</b>	<b>8 escolas</b>
<b>Número de estabelecimentos de ensino médio [2024]</b>	<b>3 escolas</b>

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br>

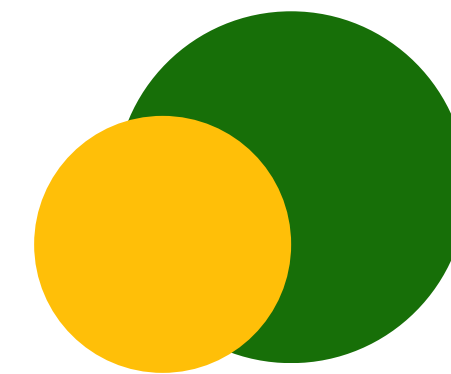
Em 2022, a taxa de escolarização de crianças entre 6 e 14 anos era de 98,18%, indicando ampla participação dessa faixa etária na educação básica. No ano seguinte, 2023, o IDEB da rede pública alcançou 4,6 nos anos iniciais do ensino fundamental e 3,8 nos anos finais, demonstrando o compromisso do município com a melhoria da qualidade da educação.

# ESTABELECEMENTOS



IDENTIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CNES	ESTABELECEMENTOS
9384790	ACADEMIA DE SAUDE DE SAO LUIZ
2856069	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE SAO LUIZ
7646933	NUCLEO DE REABILITACAO FISICA DE SAO LUIZ
7468571	POSTO DE SAUDE INDIGENA ANAUA
9858091	SAMU BRAVO SAO LUIZ 192
7310692	SAMU SAO LUIZ 192
7489382	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIZ
5832454	UNIDADE BASICA DE SAUDE ALCINO MARIANO DA SILVA
7428359	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAO EVANGELISTA
3061698	UNIDADE BASICA DE SAUDE RAIMUNDA DE ARAUJO SILVA
2320789	UNIDADE BASICA DE SAUDE REGINA RIBEIRO PAIVA
5832446	UNIDADE BASICA DE SAUDE WAI WAI
7270682	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL DE SAO LUIZ
7270739	VIGILANCIA SANITARIA DE SAO LUIZ

# ESTABELECEMENTOS



<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL</b>
<b>2320800</b>	<b>HOSPITAL FRANCISCO RICARDO DE MACEDO</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ESTABELECEMENTOS PRIVADOS MUNICIPAIS</b>
<b>7456263</b>	<b>ESPACO SORRISO</b>
<b>7666373</b>	<b>LABMASTER</b>
<b>4150171</b>	<b>LAUREDIN MEDICAL CENTER</b>

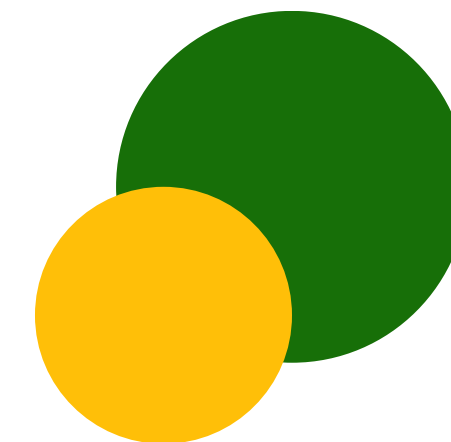
Fonte: <https://cnes.datasus.gov.br>

# PROFISSIONAIS

Técnico de enfermagem	16
Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas	10
Profissional de educação física	1
Farmacêutico analista clínico	3
Cuidador em saúde	3
Condutor de ambulância	12
Enfermeiro	7
Diretor de serviços	1
Médico	7
Auxiliar de enfermagem	9
Assistente administrativo	11
Assistente social	2
Auxiliar em saúde bucal	3
Farmacêutico	2
Diretor administrativo	3
Técnico em patologia clínica	1
Técnico em radiologia	4
Auxiliar de laboratório	2

Fonte: <https://cnes.datasus.gov.br>

Fisioterapeuta geral	2
Agente indígena de saúde	2
Motorista de carro de passeio	1
Vigia	8
Secretário executivo	2
Técnico em agente comunitário	16
Agente de combate a endemias	10
Cirurgião dentista	5
Agente comunitário de saúde	7
Microscopista	4
Técnico em saúde bucal	2
Gerente de serviços de saúde	1
Nutricionista	1
Recepcionista	3
Psicólogo clínico	1
Médico veterinário	1
Agente de saúde pública	3
Visitador sanitário	1



# SANEAMENTO BÁSICO

O gráfico apresenta quatro características relacionadas às condições domiciliares. Observa-se que há baixa cobertura de infraestrutura básica em alguns aspectos, como:

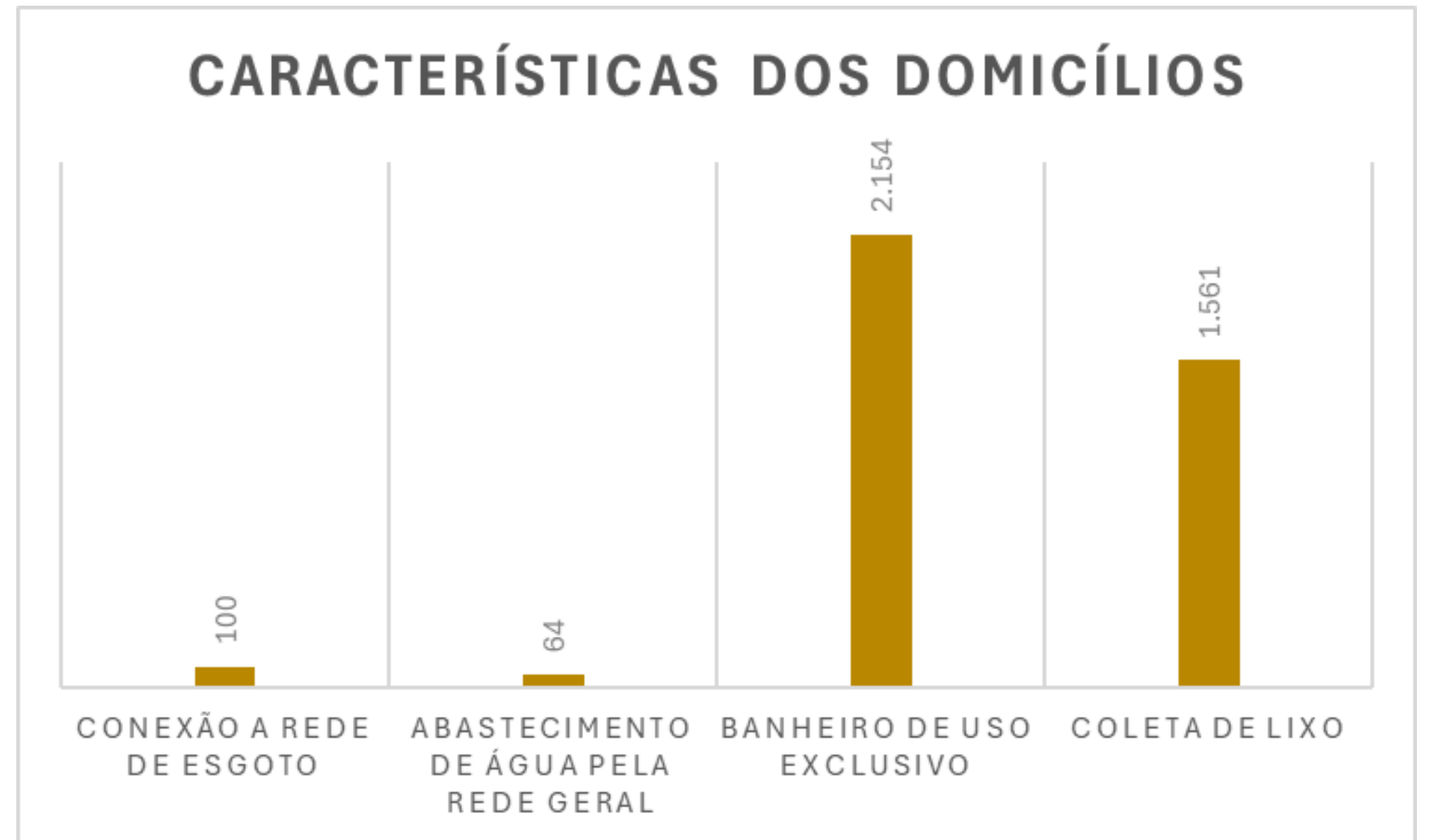
Conexão à rede de esgoto (100 domicílios) e

Abastecimento de água pela rede geral (84 domicílios),

indicando déficits importantes em saneamento básico, que impactam diretamente a saúde pública e a qualidade de vida da população.

Por outro lado, nota-se um número significativamente maior de domicílios com banheiro de uso exclusivo (2.154), o que demonstra uma boa condição estrutural interna na maioria das moradias.

A coleta de lixo (1.581 domicílios) também apresenta cobertura mais ampla, porém ainda abaixo do número total de domicílios observados, sugerindo a necessidade de ampliação dos serviços para garantir maior universalização.



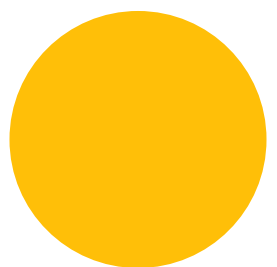
Fonte: <https://censo2022.ibge.gov.br>

# FINANCIAMENTO

ANO EXECUÇÃO DO PMS	RECURSO FEDERAL		RECURSO FEDERAL/EMENDAS PARLAMENTARES		RECURSO ESTADUAL		TESOURO PRÓPRIO MUNICIPAL		TOTAL GERAL POR ANO EXECUÇÃO	
	CUSTEIO	CAPITAL	CUSTEIO	CAPITAL	CUSTEIO	CAPITAL	CUSTEIO	CAPITAL	CUSTEIO	CAPITAL
<b>2026</b>	4.643.150,38	50.133,74	744.187,50	744.187,50	1.706.034,68	5.788,13	3.420.547,55	103.730,88	10.513.920,11	903.840,25
<b>2027</b>	4.643.150,38	50.133,74	744.187,50	744.187,50	1.706.034,68	5.788,13	2.477.206,79	103.730,88	9.570.579,35	903.840,25
<b>2028</b>	4.643.150,38	50.133,74	744.187,50	744.187,50	1.706.034,68	5.788,13	2.477.206,79	103.730,88	9.570.579,35	903.840,25
<b>2029</b>	4.643.150,38	50.133,74	744.187,50	744.187,50	1.706.034,68	5.788,13	2.477.206,79	103.730,88	9.570.579,35	903.840,25
<b>TOTAL</b>	18.572.601,52	200.534,96	2.976.750,00	2.976.750,00	6.824.138,72	23.152,52	10.852.167,92	414.923,52	39.225.658,16	3.615.361,00



# **DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES**



**DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde, considerando os determinantes sociais, implementando a política de atenção primária em saúde e a atenção especializada com o fortalecimento da rede de atenção à saúde, de forma regionalizada, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde**

**OBJETIVO 1.1 - Realizar atividades de educação em saúde com a população.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
(1.1.1)	Realizar 01 atividade de educação em saúde por unidade anualmente.	Número de atividades de educação em saúde realizadas anualmente pelas Unidades da Rede de Atenção Primária à Saúde.	NÚMERO	1	1	1	1
(1.2.1)	Realizar no mínimo 12 atividades anuais para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS).	Número de atividades realizadas para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.	NÚMERO	12	12	12	12
(1.3.1)	Manter pelo menos 70% de cobertura de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente do município, no período de 2026 a 2029.	Percentual de mulheres de 50 a 69 anos que realizaram exame de mamografia de rastreamento, em relação à população total da mesma faixa etária residente no município.	PERCENTUAL	70%	70%	70%	70%

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
(1.4.1)	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) ocorridos no município, no período de 2026 a 2029.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados em relação ao total de óbitos de mulheres nessa faixa etária registrados no período.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
(1.5.1)	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais ocorridos no município, no período de 2026 a 2029.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados em relação ao total de óbitos infantis e fetais registrados no período.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
(1.6.1)	Investigar 100% dos óbitos maternos ocorridos no município, no período de 2026 a 2029.	Percentual de óbitos maternos investigados em relação ao total de óbitos maternos registrados no período.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
(1.7.1)	Promover 100% de acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, aumentando o percentual de partos normais realizados no município, no período de 2026 a 2029.	Percentual de partos normais realizados no Sistema Único de Saúde (SUS) e na Saúde Suplementar, em relação ao total de partos ocorridos no período.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
(1.8.1)	Reduzir em 5% o percentual de gravidez na adolescência entre jovens de 10 a 19 anos, no município, no período de 2026 a 2029.	Percentual de nascidos vivos de mães adolescentes (10 a 19 anos) em relação ao total de nascidos vivos no município.	PERCENTUAL	5%	5%	5%	5%
(1.9.1)	Garantir que 100% das gestantes realizem pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira antes da 12ª semana de gestação, no período de 2026 a 2029.	Percentual de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal, com início do acompanhamento antes da 12ª semana de gestação.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
(1.10.1)	Garantir a realização de exames para sífilis e HIV em 100% das gestantes acompanhadas na rede de Atenção Primária à Saúde, no período de 2026 a 2029.	Percentual de gestantes com exames de sífilis e HIV realizados durante o acompanhamento pré-natal.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
(1.11.1)	Fortalecer a rede de atenção à saúde materna e infantil, visando reduzir em 10% a taxa de mortalidade infantil (óbitos em menores de 1 ano) no município, no período de 2026 a 2029.	Taxa de mortalidade infantil, expressa pelo número de óbitos em menores de 1 ano de idade por mil nascidos vivos.	TAXA	10%	10%	10%	10%
(1.12.1)	Ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde com foco nas doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e no envelhecimento saudável, visando reduzir em 10% o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por DCNT no período de 2026 a 2029.	Percentual de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, neoplasias (câncer), diabetes mellitus e doenças respiratórias crônicas.	PERCENTUAL	10%	10%	10%	10%

**OBJETIVO 1.2.- Construir, Reformar e Equipar os Estabelecimentos de Saúde e Administrativos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
(1.1.2)	Adquirir 1 (um) conjunto de equipamentos para a Rede de Urgência e Emergência, garantindo a melhoria do atendimento e do suporte básico de vida, no período de 2026 a 2029.	Número de conjuntos de equipamentos adquiridos e disponibilizados para a Rede de Urgência e Emergência.	NÚMERO		1		

**OBJETIVO 1.3- Fortalecer a Atenção Primária em Saúde - APS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
(1.1.3)	Manter 100% de cobertura populacional pela Atenção Básica, assegurando a presença e o funcionamento contínuo das equipes de Saúde da Família e Atenção Primária no município, no período de 2026 a 2029.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (eSF e eAP).	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
(1.2.3)	Garantir em 100% das unidades da APS a inserção adequada das informações no prontuário eletrônico, no período de 2026 a 2029.	Percentual de unidades da APS que registram todas as informações obrigatórias no prontuário eletrônico.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

(1.3.3)	Adquirir 02 (dois) veículos automóveis para apoio às equipes da Rede de Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo o fortalecimento das ações de campo, visitas domiciliares e atividades externas, no período de 2026 a 2029.	Número de veículos adquiridos e disponíveis para uso das equipes da Atenção Primária à Saúde.	NÚMERO	1		1	
(1.3.4)	Garantir em 100% o fornecimento contínuo de combustível para os veículos da APS, assegurando a realização das atividades de campo no período de 2026 a 2029.	Percentual de meses com abastecimento garantido para os veículos da APS.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
(1.4.3)	Ampliar 80% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) pelas equipes de Atenção Básica, assegurando o monitoramento regular das famílias beneficiárias até atingir pelo menos 80% de cobertura até 2029.	Percentual de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com condicionalidades de saúde acompanhadas pelas equipes de Atenção Básica.	PERCENTUAL	80%	80%	80%	80%
(1.5.3)	Aumentar progressivamente o índice da Captação Ponderada no município, por meio da ampliação e qualificação dos cadastros individuais realizados pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, alcançando 100% dos cadastros elegíveis até 2029.	Percentual de cadastros individuais válidos registrados no SISAB utilizados no cálculo da Captação Ponderada.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
(1.6.3)	Garantir pelo menos 1 (uma) aferição de pressão arterial por mês em 100% das pessoas com hipertensão arterial acompanhadas pela Atenção Primária à Saúde, no período de 2026 a 2029.	Percentual de pessoas hipertensas com aferição mensal de pressão arterial registrada.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
(1.7.3)	Realizar pelo menos 1 (um) exame de Hemoglobina Glicada a cada 6 meses em 100% das pessoas com diabetes acompanhadas pela Atenção Primária à Saúde, no período de 2026 a 2029.	Percentual de pessoas com diabetes com exame de Hemoglobina Glicada realizado semestralmente	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
(1.8.3)	Assegurar 100% apoio logístico para o transporte intermunicipal de pacientes acompanhados pela Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo acesso aos serviços de referência e contrarreferência, todos os anos.	Percentual de pacientes acompanhados pela APS que receberam apoio logístico para transporte intermunicipal.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
(1.9.3)	Garantir 100% da aquisição e distribuição dos insumos necessários para o atendimento clínico e o desenvolvimento das ações de promoção da saúde, no período de 2026 a 2029.	Percentual de insumos adquiridos e distribuídos para o atendimento clínico e ações de promoção da saúde.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
(1.10.3)	Garantir 100% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, conforme a população residente, no período de 2026 a 2029.	Percentual de mulheres de 25 a 64 anos que realizaram exame citopatológico do colo do útero, em relação à população total da mesma faixa etária.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

**OBJETIVO 1.4- Fortalecer a Atenção Especializada no Município**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
----	-------------------	--	-------------------	------	------	------	------

(1.1.4)	Manter e readequar 1 (um) Centro de Fisioterapia Municipal, assegurando sua operação contínua e a melhoria dos serviços de reabilitação no município, no período de 2026 a 2029.	Número de Centros de Reabilitação mantidos e readequados no município.	NÚMERO					1
(1.2.4)	Construção de 1 (um) novo Centro de Reabilitação Física.	Número de Centro de Reabilitação construído	NÚMERO		1			
(1.3.4)	Implementar 01 Centro Regional de Atenção Psicossocial. Número de Centro Regional de Atenção Psicossocial	Número de Centro Regional de Atenção Psicossocial	NÚMERO	1				
(1.4.4)	Implantar e manter 01 Laboratório de Análise Clínica de São Luiz. Número de Laboratório implantado e mantida	Número de Laboratório implantado e mantido	NÚMERO				1	

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
(1.5.4)	Aprimorar a qualidade do acolhimento ao paciente na rede de saúde, por meio da Educação Permanente, realizando 02 capacitações anuais para todos os profissionais da rede, no período de 2026 a 2029.	Número de capacitações realizadas para os profissionais da rede de saúde.	NÚMERO	2	2	2	2

**DIRETRIZ 2 - Garantia da atenção integral e humanizada, em todos os ciclos da vida, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida e no envelhecimento ativo e saudável, promovendo a equidade em saúde às populações em situação de maior vulnerabilidade, diversidade e desigualdade social.**

**OBJETIVO 2.1 Fortalecer a vigilância em saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
(1.1.2)	Garantir pelo menos 95% de cobertura vacinal das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) em crianças menores de dois anos, no período de 2026 a 2029.	Percentual de cobertura vacinal das vacinas selecionadas em crianças menores de dois anos.	PERCENTUAL	95%	95%	95%	95%

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
(1.2.2)	Alcançar pelo menos 90% de proporção de cura entre os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte, fortalecendo as ações de vigilância, diagnóstico precoce e adesão ao tratamento.	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte..	PERCENTUAL	90%	90%	90%	90%
(1.3.2)	Alcançar 90% de cura entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, por meio do fortalecimento do acompanhamento e adesão ao tratamento no período de 2026-2029 .	Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	PERCENTUAL	90%	90%	90%	90%
(1.4.2)	Garantir a realização de exame anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose notificados no município	Percentual de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
(1.5.2)	Garantir 100% do registro de óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), no período de 2026 a 2029.	Percentual de registros de óbitos com causa básica definida no SIM.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

(1.6.2)	Alcançar Estruturar e qualificar 100% dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde em todas as unidades notificadoras do município, garantindo funcionamento ativo e contínuo no período de 2026 a 2029.	Percentual de unidades notificadoras com sistema de informação ativo e operante.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
(1.7.2)	Estruturar e implantar 01 (uma) equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) na rede municipal de saúde, no período de até 2027.	Número de equipes de Vigilância em Saúde do Trabalhador implantadas.	NÚMERO	1	1		
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
(1.8.2)	Manter 100% de capacidade resolutiva nas investigações dos casos registrados no SINAN, assegurando o encerramento oportuno das notificações de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) em até 60 dias, no período de 2026 a 2029.	Percentual de casos de DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
(1.9.2)	Manter 100% de qualidade nos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho, assegurando o correto preenchimento do campo “ocupação” no Sistema de Informação, no período de 2026 a 2029.	Percentual de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo “ocupação” devidamente preenchido.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
(1.10.2)	Manter 100% das ações de fiscalização sanitária no município, garantindo a execução de, no mínimo, seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas essenciais a cada ano, no período de 2026 a 2029.	Percentual de ações de Vigilância Sanitária realizadas dentre os seis grupos considerados necessários a todos os municípios.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
(1.11.2)	Realizar ciclos periódicos de visitas domiciliares para controle vetorial das arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya), assegurando cobertura mínima de 80% dos imóveis visitados em cada ciclo, no período de 2026 a 2029.	Percentual de ciclos com, no mínimo, 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	PERCENTUAL	80%	80%	80%	80%

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
(1.12.2)	Garantir que 100% dos casos diagnosticados de malária iniciem o tratamento em até 48 horas a partir do início dos sintomas, assegurando atendimento oportuno e efetivo no período de 2026 a 2029.	Percentual de casos de malária que iniciaram o tratamento em tempo oportuno (até 48h após o início dos sintomas).	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
(1.13.2)	Garantir 100% da realização das ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano, assegurando a coleta e análise regular de amostras quanto ao residual de agente desinfetante (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro), no período de 2026 a 2029.	Percentual de amostras de água para consumo humano analisadas quanto ao residual de agente desinfetante.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

**DIRETRIZ 3- Promoção do avanço da Assistência Farmacêutica fortalecendo o seu acesso e qualificação da área de medicamentos.****OBJETIVO 3.1 Fortalecer a política de assistência farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
(3.1.1)	Ampliar a Assistência Farmacêutica em 100% das Unidades da Rede de Atenção Primária à Saúde, no período de 2026 a 2029.	Percentual de Unidades da Rede de Atenção Primária à Saúde com o serviço de Assistência Farmacêutica implantado.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
(3.2.1)	Estruturar 100% das Unidades da Rede de Atenção Primária à Saúde com equipamentos, climatização e recursos humanos adequados para a prestação da Assistência Farmacêutica, no período de 2026 a 2029.	Percentual de Unidades da Rede de Atenção Primária à Saúde estruturadas para a Assistência Farmacêutica.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
(3.3.1)	Adquirir veículo para melhorar a logística da Secretaria e apoiar as atividades das equipes	Número de veículos adquiridos	NÚMERO	-	1	-	-
(3.4.1)	Adquirir um transporte para garantir o deslocamento adequado e seguro de pacientes	Número de transportes destinados ao atendimento de pacientes adquiridos.	NÚMERO	-	1	-	-
(3.5.1)	Adquirir um transporte para garantir o deslocamento adequado das equipes nas atividades de campo e ações da Secretaria	Número de veículos adquiridos para atender às necessidades de deslocamento das equipes.	NÚMERO	-	1	-	-

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
(3.3.1)	Implantar o Sistema de Gerenciamento de Dispensação de Medicamentos em 100% das Unidades da Rede de Atenção Primária à Saúde, no período de 2026 a 2029.	Percentual de Unidades da Rede de Atenção Primária à Saúde com o Sistema de Gerenciamento de Dispensação de Medicamentos implantado	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
(3.3.2)	Implantar o CAF no município, garantindo a identificação e regularização dos agricultores familiares para acesso às políticas públicas, no período de 2026 a 2029.	Percentual de agricultores familiares cadastrados no CAF.	PERCENTUAL	25%	50%	75%	100%

**DIRETRIZ 4 - Fortalecimento e estruturação da gestão estadual para desenvolvimento de sistemas estratégicos que contribuam para a tomada de decisão, considerando a relação interfederativa, participação e controle social.**

**OBJETIVO 4.1 Fortalecer Conselho Municipal de Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
(4.1.1.)	Promover 12 capacitações profissionais por ano para todos os Conselheiros Municipais de Saúde, no período de 2026 a 2029.	Número de capacitações profissionais realizadas para os Conselheiros Municipais de Saúde anualmente.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

(4.2.1)	Fortalecer o serviço municipal de Ouvidoria, garantindo que pelo menos 90% das demandas recebidas relacionadas à Saúde Pública sejam resolvidas anualmente, no período de 2026 a 2029.	Percentual de demandas enviadas e efetivamente resolvidas pela Ouvidoria Municipal de Saúde.	PERCENTUAL	90%	90%	90%	90%
(4.3.1)	Realizar 1 (uma) Conferência Municipal de Saúde a cada 4 (quatro) anos, conforme programação do Ministério da Saúde, no período de 2026 a 2029.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas dentro do período estabelecido.	NÚMERO				1

**OBJETIVO 4.2 Implantar a Política de Saúde Digital e novas tecnologias de assistência à saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
(4.1.2)	Situação de elaboração e entrega do Plano de Ação em Saúde Digital conforme diretrizes do Ministério da Saúde.	Percentual de demandas enviadas e efetivamente resolvidas pela Ouvidoria Municipal de Saúde.	NÚMERO	1	1	1	1

(4.2.2)	Realizar 01 capacitação anual em educação continuada em saúde para os profissionais do município, utilizando pessoal próprio ou empresa especializada, com foco no novo financiamento e indicadores do SAÚDE DIGITAL, no período de 2026 a 2029. Realizar 1 (uma) Conferência Municipal de Saúde a cada 4 (quatro) anos, conforme programação do Ministério da Saúde, no período de 2026 a 2029.	Número de capacitações realizadas em educação continuada em saúde para profissionais do município relacionadas ao SAÚDE DIGITAL por ano.	NÚMERO	1	1	1	1
(4.3.2)	Garantir 100% do acompanhamento mensal e continuado dos indicadores do Programa SUS DIGITAL, utilizando pessoal próprio do município ou empresa terceirizada, no período de 2026 a 2029.	Número de acompanhamentos mensais realizados dos indicadores do SUS DIGITAL em relação ao total previsto para o ano.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
(4.4.2)	Elaborar 01 lei municipal que regulamente o novo SUS DIGITAL, contemplando os profissionais de saúde, até o ano de 2026.	Número de leis municipais elaboradas e aprovadas que regulamentam o SUS DIGITAL e contemplam os profissionais de saúde.	NÚMERO	1			

DIRETRIZ 5 - Média e Alta Complexidade- Garantir, ampliar e aprimorar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e especializados em média e alta complexidade.							
OBJETIVO 5.1 Completar equipe mínima do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
(5.1.1)	Ampliar a cobertura populacional de Saúde Bucal, garantindo atendimento por 100% das equipes de Saúde Bucal, no período de 2026 a 2029.	Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde Bucal, de acordo com a estimativa populacional do município.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
(5.2.1)	Realizar pelo menos 4 avaliações odontológicas por ano em todas as Escolas e Creches municipais, com o objetivo de traçar o perfil cariogênico das crianças, no período de 2026 a 2029.	Número de avaliações odontológicas realizadas anualmente em Escolas e Creches municipais, garantindo cobertura mínima de 1 avaliação por trimestre.	NÚMERO	4	4	4	4

(5.3.1)	Garantir que todas as gestantes realizem pelo menos 1 (uma) consulta odontológica durante o pré-natal, preferencialmente antes da 12ª semana de gestação, no período de 2026 a 2029.	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado durante o pré-natal.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
(5.4.1)	Manter as ações estratégicas do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), assegurando a confecção e entrega de pelo menos 500 próteses dentárias por ano à população atendida, no período de 2026 a 2029.	Número de próteses dentárias confeccionadas e entregues pelo LRPD, registrado no SIA/SUS.	NÚMERO	500	500	500	500
(5.4.2)	Requalificar em 100% a Base SAMU, garantindo melhorias estruturais e condições adequadas de trabalho, no período de 2026 a 2029	Percentual de execução da reforma da Base do SAMU.	PERCENTUAL	10%	40%	75%	100%

**OBJETIVO 5.2 Garantir, ampliar e aprimorar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e especializados em média e alta complexidade.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorar e avaliação da meta	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
----	-------------------	--	-------------------	------	------	------	------

(5.1.2)	Estruturar 1 (uma) unidade de urgência e emergência com serviços de suporte básico de vida, assegurando funcionamento adequado e qualificação da assistência, no período de 2026 a 2029	Número de unidades de urgência e emergência estruturadas com equipamentos e serviços de suporte básico de vida.	NÚMERO		1		
(5.2.2)	Aprimorar a qualidade do acolhimento ao paciente na rede de saúde, por meio da Educação Permanente, capacitando 100% dos profissionais da rede, no período de 2026 a 2029.	Número de capacitações realizadas para os profissionais da rede de saúde.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
(5.3.2)	Garantir e manter 100% das equipes completas necessárias para o funcionamento eficiente do SAMU 192, no período de 2026 a 2029.	Percentual de equipes completas garantindo o pleno funcionamento do SAMU.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do Plano Municipal de Saúde de São Luiz-RR evidencia a importância de um planejamento estruturado e fundamentado na realidade local para a gestão em saúde pública. Constatase que, para que o Sistema Único de Saúde funcione de maneira eficiente, é imprescindível a atuação de administradores capacitados, o uso adequado de instrumentos de gestão e a integração entre planejamento, execução e avaliação das ações de saúde.

O PMS, estruturado a partir das vertentes DOMI, representa um instrumento estratégico capaz de direcionar as políticas públicas municipais de saúde pelos próximos quatro anos (2026-2029). Além de permitir a definição clara de metas, a organização de ações e a fiscalização de recursos, este planejamento oferece mecanismos para controle de gastos e avaliação contínua da gestão.

Portanto, o PMS não apenas norteia a atuação dos profissionais e gestores de saúde, mas também contribui para a melhoria da qualidade, efetividade e equidade dos serviços prestados à população. Ao fornecer subsídios para os Programas de Ações de Saúde (PAS) e os Relatórios Anuais de Gestão (RAG), reforça seu papel como ferramenta essencial para o fortalecimento do SUS no âmbito municipal

# COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

**Entidade colônia dos pescadores/indígena**

**Tarcisio Waikama Wai Wai**

**Wilson coelho Xavier**

**Organizações Religiosas Igreja Católica**

**Cleiciane da Silva e Silva**

**Solange Ribas Rodrigues**

**Igreja Assembleia de Deus**

**Micheloni Sousa Silva**

**Maria Junia Teles da Silva**

**Representante Do Conselho Tutelar /Conselho Municipal**

**De Assistencia Social**

**Raline Ellen de Lima**

**Faustino Cleber Moreira Lima**

**Entidade Representante dos Trabalhadores da área da**

**Saúde Municipal**

**Rubens Lira Barbosa**

**Evandro Costa Lima**

**Rafaela Reis de Lima**

**Michelly Xavier do Nascimento**

**Matheus Freitas Oliveira**

**Rosa Maria Cassia Silva Pereira**



GOVERNO MUNICIPAL DE

**SÃO LUIZ  
DO ANAUÁ**

**TRABALHO E PROGRESSO!**